



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ofício-Pres. n.º 042/06

Brasília, 14 de março de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALDO REBELO**
Presidente da Câmara dos Deputados

REQ. n.º 3750/06

Ref.: **Devolução do PL 139/99 - do Sr. Alberto Goldman**

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Of. 020/06, datado de 7 de fevereiro, através do qual solicito a devolução do Projeto de Lei nº 139/99 – do Sr. Alberto Goldman – que “altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que ‘regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial’, modificando dispositivos que dispõem sobre direitos conferidos pela patente e a concessão de licença compulsória”, passo a expor o que se segue.

O Relator da matéria no âmbito da Comissão de Seguridade Social, Deputado Dr. Francisco Gomes, apresentou seu parecer no dia 31 de janeiro de 2006, período de convocação extraordinária. Colocado em pauta, no dia 21 de fevereiro, o projeto sofreu pedido de vista, o que retardou sua apreciação por aquele colegiado.

Atendendo a solicitação do Presidente da Comissão de Seguridade Social, Deputado Dr. Benedito Dias, solicito a gentileza de reconsiderar o pedido de devolução da matéria, anteriormente dirigido a essa Presidência, no sentido de conceder um prazo de mais trinta dias para que aquele Colegiado se manifeste sobre o Projeto de Lei 139/99.

Atenciosamente,


Deputado **ROMEU QUEIROZ**
Presidente